



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

**Apela ao Ministro da Educação o deferimento do requerimento, encaminhado pelo Centro Universitário Unifacvest/Lages, que solicita a criação de 200 vagas/ano para o Curso de Bacharelado em Medicina.**

O signatário com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- é necessária a criação de 200 vagas/ano para o Curso de Bacharelado em Medicina do Centro Universitário Unifacvest/Lages;

- o processo retornou do Ministério da Saúde e encontra-se atualmente na SERES/MEC para finalização;

- o relatório final da comissão de avaliadores médicos do MEC evidenciou que o curso de Medicina do Centro Universitário Unifacvest/Lages possui a melhor organização didático-pedagógica do Brasil (código e-MEC 3840, código do curso: 2083060); e

- a Unifacvest possui o melhor corpo docente e a melhor infraestrutura, tendo obtido conceito 5 pela Comissão de Avaliação do MEC/INEP (código de avaliação: 178540),

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Ministro da Educação, Excelentíssimo Senhor Camilo Sobreira de Santana, nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcivus Machado, apela a Vossa Excelência o deferimento do requerimento, encaminhado pelo Centro Universitário Unifacvest/Lages, que solicita a criação de 200 vagas/ano para o Curso de Bacharelado em Medicina. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado

